

ATOS OFICIAIS | PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DECRETOS

Decreto nº 556 de 5 de setembro de 2025

Suplementa dotações do orçamento vigente na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 931.737,00.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme o que consta do processo administrativo nº 467/25, e

CONSIDERANDO que o art. 6º, alínea "a", da Lei Municipal nº 23.000, de 3 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto nos órgãos abaixo relacionados, crédito adicional no valor de R\$ 1.136.737,00 (um milhão, cento e trinta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	de Funcional Programática	Suplementação R\$
18.02.00	3.3.90.36	001	10.302.2077.2.139	50.000,00
18.02.00	3.3.90.34	001	10.301.2076.2.286	800.000,00
43.02.00	3.3.90.33	001	08.244.2014.2.025	2.000,00
43.02.00	3.3.90.40	005	08.244.2019.2.039	10.000,00
41.04.00	3.3.90.30	001	11.334.2094.2.114	44.137,00
44.01.00	3.3.90.39	001	27.811.2055.2.068	25.600,00
37.01.00	3.3.90.39	001	04.131.2022.2.801	205.000,00
TOTAL				1.136.737,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação das dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	de Funcional Programática	Anulação R\$
18.02.00	4.4.90.52	001	10.302.2077.2.139	50.000,00
18.02.00	3.3.90.30	001	10.301.2076.2.286	800.000,00
43.02.00	3.3.90.36	001	08.244.2014.2.025	2.000,00
43.02.00	3.3.90.39	005	08.244.2019.2.039	10.000,00
41.04.00	3.3.90.36	001	11.334.2094.2.114	44.137,00
44.01.00	3.3.90.31	001	27.811.2055.2.068	25.600,00
37.01.00	3.3.90.40	001	04.131.2022.2.801	205.000,00
TOTAL				1.136.737,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 5 de setembro de 2025.
ANTONIO DONATO NETTO
Prefeito Municipal
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se
LAURIE TACIN LUBEK
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

PORTARIAS

Portaria nº 1765 de 5 de setembro de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 233/00,
RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, no âmbito do Município de São Carlos, desenvolvido por meio de convênio mantido entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.014, de 28 de junho de 2000, e alterações posteriores com a seguinte disposição:

I - Attilio Luiz Lafratta Ferreira, portador do RG nº 40.084.300-6, como titular, e Béria Cristina da Silveira e Silva, portadora do RG nº 30.831.524-8, como suplente, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II - Crislaine Aparecida Antonio Mestre, portadora do RG nº 35.137.343-3, como titular, e Rosemeire Pradella, portadora do RG nº 18.424.504-7, como suplente, representantes da Prefeitura Municipal na área da saúde;

III - Marina Ferrari da Silva Travoni, portadora do RG nº 48.183.505-2, como titular, e Rozimarie Teixeira Braz Fernandes, portadora do RG nº 4210589-MG, como suplente, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1369, de 17 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de agosto de 2025.

São Carlos, 5 de setembro de 2025.
ANTONIO DONATO NETTO
Prefeito Municipal
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se
LAURIE TACIN LUBEK
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de São Carlos
Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência
Edição revisada por:
Edição supervisionada por: **Cristiano Pedrino, 05/09/2025 12:54**
Jornalista Responsável (MTB): **Glória Saratt (16.701)**
E-mail: diariooficial@saocarlos.sp.gov.br
Rua Episcopal, 1575 - Centro - São Carlos/SP - Tel. (16) 3362-1000